



ITEM DE PAUTA	7.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPEMG Nº 001.7.1/2024	

Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido extraordinariamente, no dia 15 de julho de 2024, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando a realização do Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte e as ações tomadas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para viabilizar a realização do evento;

Considerando que o CAU/MG verificou toda a legislação e licenças concedidas para a realização do evento;

Considerando o Memorando nº 003/2024 GERJUR-CAU/MG, de 17 de junho de 2024, em que se concluiu pela inadequação de propositura de ação ou adoção de medidas extrajudiciais mais enfáticas acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro;

Considerando as discussões ocorridas na 151ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, realizada em 25 de junho de 2024, na qual se deliberou, entre outros:

Aprovar a realização de Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG, a ser realizada de modo virtual, para tratar das questões relativas à realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car, em Belo Horizonte, no dia 15 de julho de 2024, às 09:30.

Aprovar a criação de Comissão Temporária de Acompanhamento dos impactos urbanos causados pela corrida Stock Car em Belo Horizonte, com a seguinte composição:

Danielly Garcia – Coordenadora Adjunta

Elisabete Paranhos - Coordenadora

Eduardo Fajardo

Anne Caroline

Convidado externo a definir (arquiteto e urbanista)

Assessoria: Guilherme Alves

Considerando o convite aos representantes da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG para debaterem o assunto e, ainda, as discussões apresentadas nesta oportunidade.

DPEMG Nº 001.7.1/2024

DELIBEROU:

Aprovar que a Comissão Temporária de Acompanhamento dos impactos urbanos da realização do Campeonato de Stock Car em Belo Horizonte elabore uma nota/parecer técnico de forma a instruir os processos em curso sobre a temática, colaborando com as decisões judiciais a serem proferidas, o qual será apreciado na 152ª Reunião Plenária Ordinária.

Aprovar que a manifestação pública do CAU/MG será definida na 152ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada em 23 de julho de 2024.

Encaminhar à Comissão de Acompanhamento dos impactos urbanos da realização do Campeonato de Stock Car em Belo Horizonte e à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andréa Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Jose Lopes Esteves, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Sidlei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências** dos conselheiros Dennison Caldeira Rocha, Isadora Fernandes Carvalho e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

001 REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR				X
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Isadora Fernandes Carvalho	SUPLENTE				X
16	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
17	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X			
18	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
19	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			

20	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
21	Matheus Lopes Medeiros	SUPLENTE	X			
22	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
23	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
24	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR				X

Histórico da votação:

Reunião: 001ª Sessão Plenária Extraordinária **Data:** 15/07/2024

Matéria em votação: 7.1. Posicionamento do CAU/MG sobre a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro em Belo Horizonte.

Resultado da votação: Sim (21) Não (00) Abstenção (00) Ausências (03) Total (24)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **040D8FDA** e informando o identificador **0279964**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000979/2024-16

0279964v2